



REQUERIMENTO Nº ____ DE 13 DE MARÇO DE 2025

Vereadora Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, para o **Secretário Municipal Rone Evaldo Barbosa**, solicitando a **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COLOCAÇÃO DE GRADIL E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO** na Área de Preservação Municipal (APM), localizado na Avenida dos Pirineus, entre a Qd. 04 e Rua PP - 08, Parque dos Pirineus, CEP: 75.071-650, Anápolis – Estado de Goiás.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, para o **Secretário Municipal Rone Evaldo Barbosa**, solicitando **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COLOCAÇÃO DE GRADIL E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**, da Área de Preservação Municipal (APM), localizado na Avenida dos Pirineus, entre a Qd. 04 e Rua PP - 08, Parque dos Pirineus, CEP: 75.071-650, Anápolis – Estado de Goiás. **(Anexo I – Localização)**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de resíduos sólidos, muitas vezes resultante de descarte inadequado, representa uma ameaça à fauna e flora, pois pode ocasionar o bloqueio de habitats naturais, intoxicação e até a morte de espécies nativas.

Além disso, materiais não biodegradáveis, como plásticos, podem perdurar por décadas, causando danos em longo prazo ao meio ambiente. A remoção periódica do lixo é, portanto, uma medida essencial para evitar a degradação irreversível dos recursos naturais.



Ademais, a manutenção da limpeza e conservação da Área de Preservação Ambiental (APM) é fundamental para preservar as funções ecológicas da área, como a regulação do microclima, a proteção das nascentes e a manutenção da biodiversidade.

A realização de um programa contínuo de limpeza contribuirá para a recuperação de áreas degradadas, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento de espécies nativas e a continuidade de processos ecológicos essenciais.

Outro ponto relevante é a valorização da área para a comunidade local e visitantes, promovendo um ambiente saudável e seguro para práticas de educação ambiental e lazer. A presença de lixo não só prejudica a percepção estética do local, mas também pode gerar riscos à saúde pública, devido à proliferação de vetores de doenças.

Dessa forma, a limpeza e a conservação da Área de Preservação Municipal são ações fundamentais para a manutenção da qualidade ambiental, para a proteção da biodiversidade e para a promoção da saúde pública e do bem-estar social. A implementação de medidas sistemáticas de limpeza e controle de resíduos contribui significativamente para o cumprimento das normativas ambientais e para a preservação do patrimônio natural para as gerações futuras. **(Anexo II - Relatório Fotográfico)**

Por fim, necessário a colocação de gradil ao redor da área em comento e colocação de Placas de Identificação e que informem a vedação ao descarte irregular de resíduos.

Sem mais para o momento, externamos nossa gratidão e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Anápolis, **13 de março de 2025.**

Capitã Elizete
Vereadora - PRD

Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Vereadora – PRD



Anexo I – Localização



Anexo II – Relatório Fotográfico.







